

Clipping
05/03/2010

INFORMATIVO



SEMERJ
www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Clipping de Notícias Educacionais

Faetec realiza aula magna de educação superior

A Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica) vai realizar, em março, a “Aula Magna da Educação Superior da Faetec”. A instituição abordará o tema “Educação e Tecnologia no contexto da crise climática”. A palestra será realizada pelo ganhador do Prêmio Nobel alternativo de Estocolmo em 2001 e autor de mais de 60 publicações, Leonardo Boff.

O evento será no dia 11 de março de 2010, às 14h, em Petrópolis. Já as inscrições vão até a próxima sexta-feira, 5. Para mais informações, o telefone para contato é (21) 2332-4151 e o endereço eletrônico é desup.aula@yahoo.com.br.

Ex-bolsista terá de devolver R\$ 990 mil aos cofres públicos após condenação do TCU

Um ex-bolsista que realizou doutorado em engenharia elétrica na Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, terá de devolver R\$ 990.634,05 aos cofres públicos. Ele foi condenado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e o dinheiro deverá voltar à Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação. Ainda cabe recurso da decisão.

De acordo com a decisão do tribunal, relatada pelo ministro Benjamin Zymler, o pós-graduado não cumpriu as regras que definem a concessão de bolsas de estudo no exterior. Após o término do benefício, o bolsista teria de residir no Brasil por, pelo menos, três anos, exercendo atividades em sua área de formação - o que não teria ocorrido.

O valor total cobrado corresponde ao que foi concedido ao estudante mais a correção monetária. O ex-bolsista tem 15 dias para comprovar o pagamento do valor devido e a cobrança judicial da dívida já foi autorizada.

Uma cópia da decisão foi encaminhada à Procuradoria da República em Pernambuco para a adoção das providências cabíveis.

Segunda etapa do Prouni oferece 85 mil bolsas de estudo; inscrições vão até domingo

Na segunda etapa de inscrições do Prouni (Programa Universidade para Todos), iniciada hoje (4), são oferecidas 85.155 bolsas de estudo. Destas, 34.661 são integrais e 50.494 parciais (50% da mensalidade), em 1,4 mil instituições de ensino

superior. O período de inscrições termina neste domingo (7), às 23h59.

Na primeira etapa de 2010, o programa selecionou 148.327 candidatos. O Prouni registrou recorde de inscrições para 165 mil bolsas de estudo em instituições de ensino superior. Ao todo 822.254 estudantes disputaram as vagas. No ano passado, 600 mil alunos se candidataram ao programa.

O resultado da segunda etapa está previsto para ser divulgado em 10 de março. Os convocados devem comprovar as informações prestadas entre os dias 10 e 12 de março.

Cota racial em Universidades é destaque no primeiro dia de audiência pública

A audiência pública de políticas afirmativas para a reserva de vagas no ensino superior teve início na última quarta-feira, 3, com debates de assuntos polêmicos. Já no primeiro dia, a maior parte dos expositores se mostraram favoráveis às cotas raciais em Universidades públicas. No total, o debate conta com oito participantes e somente a Ordem dos Advogados do Brasil preferiu não emitir opinião na audiência.

Ainda sobre o modelo de cotas, a Secretária de Ensino Superior do Ministério da Educação, Maria Paula Dallari Bucci, acredita que uma melhora no ensino superior do país não consegue acabar com a histórica e ainda existente desigualdade na educação. Segundo dados do próprio MEC, há dois anos de diferença na média escolar entre negros e brancos e que em 20 anos a distância entre as duas etnias não se alterou.

A opinião do ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Edson Santos, é similar a da secretária do MEC. Para ele, o Estado deve intervir na desigualdade educacional do Brasil que tem, nos dias de hoje, 50,6% da população considerada negra.

Para defensores de cotas raciais em universidades, sistema combate seleções excludentes

Participantes da audiência pública no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre políticas afirmativas para a reserva de vagas no ensino superior defenderam hoje (4) a constitucionalidade das chamadas cotas raciais diante de processos seletivos em universidades públicas considerados excludentes.

O representante da Fundação Cultural Palmares, Luiz Felipe de Alencastro, afirmou que nenhum país do Continente Americano explorou a mão de obra escrava em larga escala como o Brasil. Além do argumento da dívida histórica com o povo negro, ele destacou ainda que a previsão de violência generalizada nas universidades em decorrência da adoção de cotas raciais não foi confirmada.

O professor do Centro de Estudos Africanos da USP (Universidade de São Paulo) Kabengele Munanga confirmou que, após oito anos desde o início da implementação de cotas raciais, não foi detectado nenhum tipo de "guerra racial".

"A experiência brasileira mostra o contrário, que não houve distúrbios ou linchamentos. Prova de que as mudanças em processo estão sendo bem digeridas e compreendidas pelo povo brasileiro", disse. "O que se busca não é ter direito a migalhas, mas ter acesso ao topo. E a educação oferece a chave e a garantia da competitividade", completou o professor.

Para o representante da organização não governamental Conectas Direitos Humanos, Oscar Vilhena Vieira, ações afirmativas que incluem o critério racial não são apenas compatíveis com o princípio da igualdade previsto na Constituição, mas representam uma "exigência constitucional".

Ele acredita que qualquer mecanismo de escolha exige critérios de discriminação e que, no caso do vestibular, esse critério se revela no acúmulo do saber. "Isso gera uma enorme e desproporcional exclusão de determinados grupos", afirmou. "Ações afirmativas são suavemente aceitáveis para aliviar processos seletivos excludentes", acrescentou.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVER.